

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 17/2012
EM SUBSTITUIÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 1/2010, DE 1 DE FEVEREIRO ⁽¹⁾**

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Colégio Estrela do Mar		
Localização do estabelecimento	Urbanização Quinta do Meio, lote 2 R/C		
Código postal 7320 - 080 Sines	Localidade	Sines	
Distrito Setúbal	Concelho Sines	Freguesia	Sines
Telefone 269750360	Fax 269750368	E-mail colegioestreladomarsines@gmail.com	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	BDMJ - Colégio Estrela do Mar, Serviços Educativos, Lda.		
Morada	Urbanização Quinta do Meio, lote 2 R/C		
Código postal 7320 - 080 Sines	Localidade	Sines	

3. Atividade exercida no estabelecimento

Creche

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 102 (cento e duas) crianças, distribuídos da seguinte forma:

- 3 bercários - com lotação máxima, cada um deles, para 10 crianças até à aquisição da marcha;
- 3 salas de atividades - com lotação máxima, cada uma delas, para 12 crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses;
- 2 salas de atividades - com lotação máxima, cada uma delas, para 18 crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses.

5. Emissão

Data: 2012-07-02	 Assinatura e carimbo
------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.